

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 067/2017 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

TIPO: Menor Preço por Item

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 067/2017, Pregão Presencial nº 008/2017, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 18 de outubro de 2017, cujo objeto foi ADJUDICADO às Empresas Vencedoras: **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA.**, os Itens 01, 03, 07, 08, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 50, 53, 54, 57, 58, 59, 63, 70, 71, 72, 78, 79, 83, 94, 97, 99, 101, 104, 105, 117, 118, 122, 127, 128, 129, 132 e 134; **CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI**, os Itens 37, 48, 49, 51, 52, 62, 89, 111 e 112; **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, os Itens 04, 05, 09, 10, 24, 25, 43, 56, 61, 64, 69, 75, 76, 88, 90, 91, 96, 98, 102, 103, 110, 113, 115, 121 E 126; **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.**, o Item 126; **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**, o Item 133; **ROSENEIDE DA SILVA**, os Itens 02, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 42, 44, 45, 46, 47, 55, 65, 66, 67, 68, 73, 77, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 93, 95, 100, 109, 116, 120 e 135; **VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA**, os Itens 06, 11, 12, 13, 14, 40, 60, 74, 119, 123, 125 e 136; **DANILO BERTOLDO LIBÓRIO**, o Item 131; **CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES**, os Itens 15, 16, 22, 23, 84, 92, 106, 107, 108, 114, 124, 130, 137 e 138; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 006/2017, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 25 de outubro de 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -